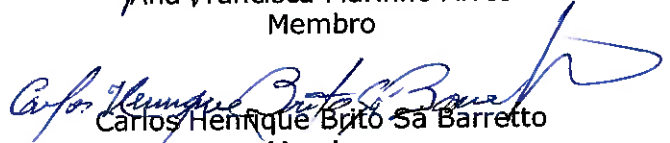


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20240014 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO CIVIL DO DATA CENTER DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**. Às 16h30 do dia 25 de setembro de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Ana Francisca Marinho Alves, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto – Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA. Nenhuma das licitantes se fez representar nesta sessão. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CEGÁS, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados pela empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo resultado ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise apenso ao processo (Folhas 387 a 390), tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de **R\$ 117.345,00 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais)**. O resultado do julgamento da proposta comercial e habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

  
Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro